

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 017/2015**, que tem como **OBJETO**: Contratação da nutricionista Daniela Meira Barros para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino, através da secretaria municipal de educação.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO**: Daniela Meira Barros, estabelecida na Rua Beira Rio, 445, Mandacaru, Jequié/BA, inscrita no CPF: sob o número 047.270.605-58.

Manoel Vitorino – BA, 01 de Abril de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 178/2015.

PROCESSO Nº: Inexigibilidade 017/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

CONTRATADO: Daniela Meira Barros, CPF: 047.270.605-58.

OBJETO: Contratação da nutricionista Daniela Meira Barros para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino, através da secretaria municipal de educação.

ASSINATURA: 01/04/2015.

VIGÊNCIA: 31/12/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.780,00 (Doze mil setecentos e oitenta reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x1